



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– **DECRETO Nº 8.607, DE 7 DE MAIO DE 2024** –

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado de
São Paulo.....

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.224, de 17 de março de 2022, apenso ao nº 374/2022 e 06/2022;

DECRETA:

Art. 1º O *caput* do artigo 6º do Decreto nº 8.559, de 1º de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Para fins do disposto no Art. 2º deste Decreto, o Chefe do Poder Executivo nomeia como interventor o Senhor Murilo Vital de Brito, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 45103861 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 363.625.898-23, com poderes e obrigações aludidas e constantes do Art. 4º deste Decreto.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de maio de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.